



Pub. no D. J. nº 4409
Em 19/11/96 pág. 48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Deliberações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA: 06.11.96.

ASSUNTO: Julgamento do Concurso de Promoção para a 2ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Amambai-MS.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, para compor a lista triplíce, os Drs. **César Castilho Marques, Angela Rosseti Chamorro** e **Sueli Garcia Alberti**, pelo critério de merecimento.

DATA: 11.11.96.

ASSUNTO: Julgamento do Concurso de Provimento para o cargo de Procurador da Defensoria Pública, pelo critério de merecimento.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado, indicar à promoção pelo critério de merecimento, em lista triplíce, os Drs. **Francisco José Soares Barroso, Edna Regina Batista Nunes da Cunha** e **Kátia Maria Souza Cardoso**, respectivamente em 1º, 2º e 3º lugar, para o cargo de Procurador da Defensoria Pública.

Campo Grande, 11 de novembro de 1996.

BENEDITO ODACIR DE REZENDE

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.